

# UNIMED TRÊS PONTAS

## COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis em  
31 de dezembro de 2020 e 2019

**CONTEÚDO:**

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas





Rua Barão da Boa Esperança, 256  
37190-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG  
1151-3266-0000



## Relatório de Administração

Este relatório tem por objetivo, a divulgação de informações relevantes quanto a Administração da Unimed Três Pontas – Cooperativa de Trabalho Médico, registrada neste órgão sob o nº 36407-0, inscrita no CNPJ: 64.388.812/0001-39, situada a R: Barão da Boa Esperança, 256, Santa Teresa, Três Pontas – MG, CEP: 37190-000, no exercício de 2020.

### 1. Resultado do Exercício

Em 2019, o resultado líquido do exercício da Unimed Três Pontas apresentou um prejuízo de R\$1.292.164,21 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 23 de março de 2020 definiu que esta perda de R\$1.292.164,21 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), será totalmente absorvida pelo Fundo de Reservas disponível para esta finalidade.

### 2. Negócios sociais e principais fatores internos e externos

No ano de 2020 mesmo frente ao cenário da pandemia do Covid-19, a cooperativa conseguiu manter um crescimento gradativo e também manteve o foco no gerenciamento dos custos assistenciais.

A cooperativa organizou e reestruturou seus recursos próprios para enfrentar os desafios que a pandemia provocou no cenário da saúde. Foi elaborado um plano de trabalho focado na segurança dos colaboradores e clientes, principalmente no hospital Unimed, e atendeu de forma satisfatória e séria a todas as normas de segurança estipuladas pelos órgãos competentes.

Com o foco na redução dos custos assistenciais e com o compromisso de promover a melhoria na qualidade de vida dos seus clientes a Unimed iniciou em 2020 as atividades do Programa de Gerenciamento de Casos Especiais.

O programa é pautado na assistência domiciliar e envolve ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças no âmbito domiciliar, com foco no atendimento ambulatorial dos beneficiários que apresentem limitação funcional.

O objetivo do programa é facilitar o atendimento aos beneficiários que apresentem dificuldades de acesso à rede da operadora, devido a existência de limitações funcionais, viabilizando o suporte técnico, via assistência domiciliar, pautando a atenção também ao cuidador.

Cumpriu com todas as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar relativas às provisões técnicas e margem de solvência.



Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz  
Roberto Rodrigues

ANS - nº 364070





Rua Brasil da Boa Esperança, 256  
37190-000 - Santa Maria - Três Pontas - MG  
(31) 3264-8000



### 3. Composição dos Conselhos e Diretorias

No exercício de 2020, os conselhos da Unimed Três Pontas estavam assim constituídos:

**Membros do Conselho Administrativo** – Gestão 2018/2022 -**Diretoria Executiva:** Dr. Dilson Lamaita Miranda, Dr. César Augusto de Miranda, Dr. Geraldo Emilio Mesquita de Lima e **Conselheiros:** Dr. Cláudio Márcio de Carvalho Silva, Dr. João Carlos Nogueira Mesquita, Dr. Marcio Mudrik, Dr. Mário Takeo Takeshi Tamaoki, Dra. Lúcia de Oliveira Piedade e Dr Norberto Gobbato.

**Membros do Conselho Técnico/Disciplinar** – Gestão 2018/2022 – **Conselheiros:** Dr. Joaquim Geraldo de Carvalho, Dr. Paulo Sérgio Diniz, Dr. Luiz Antônio da Silva, Dr. Gilberto Ximenes Abreu, Dr. Humberto de Mendonça Gurgel e Dra Maria Paula Martins Caiafa Andrade.

**Membros do Conselho Fiscal** – Gestão 2020/2021 – **Conselheiros:** Dr. Antônio Edson Rabelo, Dra Débora Cristina Lins Lemos, Dr Sílvio Evangelista Bahia de Souza, Dr Keije Carlos A. Kamizaki, Dr Antônio Carlos Cassiano e Dra Mary Wilman Campolina.

Diretoria Executiva da Unimed Três Pontas Gestão 2018/2022

- Diretor Presidente: Dr. Dilson Lamaita Miranda
- Diretor Adm/Financeiro: Dr. César Augusto de Miranda
- Diretor de Atividades Médicas: Dr. Geraldo Emilio Mesquita de Lima

**Os membros dos conselhos preenchem as condições previstas na Resolução Normativa- RN nº 11, de 22 de julho de 2002, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.**

### 4. Plano de Trabalho para o exercício de 2021

- Ampliação do Programa de Saúde Integral e implementação do programa de gerenciamento de casos especiais;
- Implantação do serviço de oncologia clínica no Hospital Unimed;
- Consolidação dos serviços prestados no Hospital Unimed;
- Ampliação dos serviços de análises clínicas com a abertura de uma nova unidade de atendimento;
- Implantação do Projeto Unimed Atende proporcionando melhoria e agilidade no atendimento ao cliente Unimed;
- Continuidade dos projetos de Responsabilidade Social e meio ambiente;
- Manutenção do Serviço de Ouvidoria;
- Redução dos custos através de trabalhos desenvolvidos pela auditoria médica;
- Constituição das Garantias Financeiras para cumprimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar;



“Cooperativismo: caminho para a universalização da saúde”  
Roberto Rodrigues

ANS - nº 364070





Rua Barão da Boa Esperança, 256  
37.190-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG  
(35) 3266-8000



## 5. Principais Investimentos

A Unimed Três Pontas realizou vários investimentos no exercício de 2020, dentre os quais se destacam:

- Aquisição de móveis e utensílios, realização de benfeitorias em imóvel para atendimento assistencial dos clientes, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados: R\$65.804,44

## 6. Recursos Humanos

No ano de 2020, manteve seu quadro de colaboradores e readequou alguns processos internos da cooperativa.

Destacam-se as seguintes informações:

### a) Número de colaboradores

2018	2019	2020
55	57	98

### b) Turnover

2020	2020
10%	5%

### c) Segmentação da mão de obra de acordo com a localização geográfica

Municípios
Três Pontas, Campos Gerais- MG

### d) Nível Educacional dos colaboradores

1º grau completo	2º grau completo	Superior incompleto (em curso)	Superior Completo	Pós Graduação
2	46	13	29	8

### e) Funções Administrativas e Assistenciais – Alocação

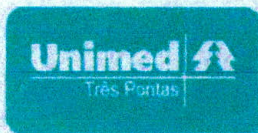
Funções Administrativas	Funções Assistenciais
27	71



Engenharia de Software para a Democracia  
Roberto Rodrigues

ANS - nº 364070





Rua União da Vila Esperança, 296  
37130-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG  
(31) 3205-8000



- f) Investimentos em treinamentos no exercício de 2020: R\$ 5.678,38
- g) Subsídio de seguro de vida aos colaboradores no exercício de 2020: R\$6.132,67
- h) Contribuições Sociais sobre a folha de salários e benefícios:

	2018	2019	2020
Contribuições Sociais	582.830,33	499.050,75	400.792,11
Benefícios	245.561,90	236.166,89	232.420,62

### 7. Responsabilidade Social e Meio Ambiente

Como nos anos anteriores, o Sistema Ocemg celebrou mais uma edição do Dia de Cooperar (Dia C) em comemoração ao dia do Cooperativismo ocorrido no dia 04/07. Para esta celebração, as cooperativas Unimed Três Pontas, Cocatrel e Sicoob uniram-se com a missão de realizar uma Live com o Grupo musical Ummagumma The Brazilian Pink Floyd. O objetivo desta live foi arrecadar fundos que foram repassados a algumas instituições filantrópicas da cidade. Obedecendo todas as normas e protocolos sanitários, a live foi um sucesso.

A Unimed Três Pontas mantém mais quatro projetos para atender a clientes e a comunidade em geral. São eles:

#### 1 – Curso para gestantes:

Este ano devido a pandemia de covid-19, não foi possível seguir o cronograma estabelecido. Foi realizado apenas um curso no mês de fevereiro/2020. O curso é aberto a gestantes clientes da Unimed e acontece trimestralmente. Reúne vários profissionais da área de saúde que oferecem conceitos fundamentais para a saúde e bem estar da gestante, preparando as futuras mães e papais para receber o novo membro da família. Ao final, é doado para cada participante do evento, um exame de ultrassom obstétrico, além de brindes e uma bolsa para ser levada a maternidade.

#### 2 – Medicina Preventiva:

Todas às quartas-feiras, uma tenda é montada na sede da Unimed com enfermeiros e profissionais capacitados que fazem a aferição de pressão e glicemia, dando também todas as informações necessárias aos pacientes sobre os cuidados com a hipertensão e diabetes. Este projeto é aberto a toda a população e faz em média 120 atendimentos/dia. Devido a pandemia de covid-19, a tenda prestou atendimento até o início de março/2020.

#### 3 - Coletor de Medicamentos Vencidos:

A Unimed Três Pontas ainda é uma das singulares que participa deste projeto, desenvolvido pela Unimed Federação Sul de Minas que visa uma melhor sustentabilidade ambiental. Este coletor fica estrategicamente instalado no setor de Vendas local de fácil acesso da população para o descarte. No ano de 2020, foi recolhida uma média mensal de 7 quilos entre cápsulas, drágeas, comprimidos e embalagens de medicamentos.



9

"Cooperativismo: caminho para o desenvolvimento e a paz"  
Roberto Pinheiro

*ally*

ANS - nº 364070





Rua Barão da Boa Esperança, 256  
37190-000 - Santa Teresa - Três Pontas - MG  
(35) 3266-8000



**4 - Programa Gerenciamento de Casos Especiais:** Este programa consiste em atendimento a domicílio para os clientes adultos/idosos que possuem algum tipo de limitação funcional, necessitando de cuidados especiais. São realizadas visitas domiciliares pela equipe multi profissional composta por fisioterapeuta, médico, enfermeiro, nutricionista e psicólogo. Em média são atendidos 14 clientes.

A Unimed Três Pontas fornece a seus Colaboradores, Cooperados, familiares e algumas empresas a vacina contra a gripe H1N1. Porém, neste ano não foi possível a compra da vacina.

**Investimento em Cuidados Especiais: R\$6.818,13**

Três Pontas, 15 de março de 2021

Dr. Dilson Barbalta Miranda  
Diretor Presidente

Dr. César Augusto de Miranda  
Diretor Administrativo/Financeiro

Dr. Geraldo Emilio M. Lima  
Diretor de Atividades Médicas



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Senhores Administradores da  
UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

**WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES**  
CRC - RJ 319/O S 8 MG



**MAURI PASSIG MARTINS**  
CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG



**CRISTIANA S.C. COSTA LAGE**  
CONTADOR CRC - MG 47.629/O



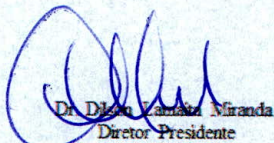
UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ: 64.388.812/0007-24

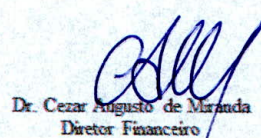
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

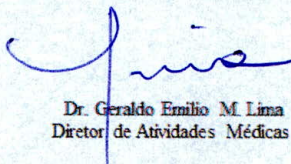
ATIVO	Notas Explicativas	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.627.020</b>	<b>6.325.535</b>
<b>Disponível</b>	<b>4 a)</b>	<b>180.863</b>	<b>349.221</b>
<b>Realizável</b>		<b>9.446.157</b>	<b>5.976.314</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>4 b)</b>	<b>7.238.320</b>	<b>4.633.572</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		2.070.880	2.454.302
Aplicações Livres		5.167.440	2.179.270
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>5</b>	<b>1.427.353</b>	<b>802.178</b>
Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber		488.125	373.738
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		160.722	152.269
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		270.195	130.380
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		508.311	145.791
Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	<b>6</b>	69.785	61.901
Créditos Tributários e Previdenciários	<b>7</b>	306.062	273.230
Bens e Títulos a Receber	<b>8</b>	353.239	182.656
Despesas Antecipadas		16.079	22.729
Conta Corrente com Cooperados		35.319	48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>22.725.866</b>	<b>21.724.659</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>9</b>	<b>5.088.638</b>	<b>4.180.117</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais		5.088.638	4.180.117
<b>Investimentos</b>	<b>10</b>	<b>1.491.957</b>	<b>1.365.088</b>
Participações Societárias pelo Método de Custos		1.491.957	1.365.088
<b>Imobilizado</b>	<b>11</b>	<b>16.116.473</b>	<b>16.149.743</b>
<b>Imóveis de Uso Próprio</b>		<b>10.979.353</b>	<b>1.729.147</b>
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		10.577.065	1.359.209
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		402.288	369.938
<b>Imobilizado de Uso Próprio</b>		<b>5.007.687</b>	<b>4.450.329</b>
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		4.854.233	4.258.349
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		153.454	191.980
Imobilizações em Curso		-	9.840.855
Outras Imobilizações		129.433	129.432
<b>Intangível</b>	<b>12</b>	<b>28.798</b>	<b>29.711</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>32.352.886</b>	<b>28.050.194</b>



Dr. Diana Yamata Miranda  
Diretor Presidente



Dr. Cezar Augusto de Miranda  
Diretor Financeiro



Dr. Geraldo Emilio M. Lima  
Diretor de Atividades Médicas

MARIZA MOREIRA LOPES DA  
COSTA:8161996067  
2

Assinado de forma digital por  
MARIZA MOREIRA LOPES DA  
COSTA:81619960672  
Dados: 2021.03.24 14:37:44  
-03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa  
Contador - CRC/MG - 070697/O-8

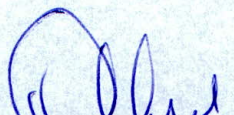


UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA


CNPJ: 64.388.812/0007-24

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO  
( VALORES EM R\$ 1)

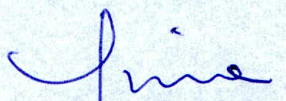
PASSIVO	Notas Explicativas	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.332.395</b>	<b>4.253.095</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	2.052.702	2.303.879
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		534.539	463.215
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		375.601	150.500
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		1.142.562	1.690.164
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	14	94.161	72.826
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		94.161	72.826
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	15	382.527	80.696
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	345.879	359.722
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	234.989	601.195
Débitos Diversos	18	1.182.530	797.574
Conta Corrente de Cooperados		39.607	37.203
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>8.482.249</b>	<b>8.141.832</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	769	769
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		769	769
Provisões	19	6.599.072	5.871.635
Provisões Judiciais		6.599.072	5.871.635
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	1.882.408	2.269.428
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>19.538.242</b>	<b>15.655.267</b>
Capital Social	20 a)	5.475.461	5.471.612
Reservas	20 b)	10.754.173	10.183.655
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		10.754.173	10.183.655
Superávits Acumulados ou Resultado	21	3.308.608	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>32.352.886</b>	<b>28.050.194</b>



Dr. Wilson Saraiva Miranda  
Diretor Presidente



Dr. Cezar Augusto de Miranda  
Diretor Financeiro



Dr. Geraldo Emilio M. Lima  
Diretor de Atividades Médicas

MARIZA MOREIRA LOPES  
DA COSTA:81619960672

Assinado de forma digital por  
MARIZA MOREIRA LOPES DA  
COSTA:81619960672  
Dados: 2021.03.24 11:10:25 -03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa  
Contador - CRC/MG - 070697/O-8

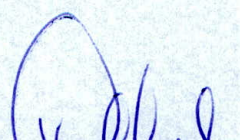


UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ: 64.388.812/0007-24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO  
(VALORES EM R\$ 1)

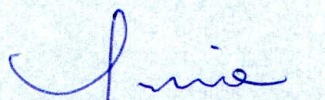
	Notas Explicativas	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>26.384.969</b>	<b>19.383.980</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		27.403.317	20.216.278
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		27.403.317	20.216.278
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(1.018.348)	(832.298)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>		<b>(13.740.058)</b>	<b>(13.036.910)</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(14.287.660)	(12.490.033)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		547.602	(546.877)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>12.644.911</b>	<b>6.347.070</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde</b>		<b>294.264</b>	<b>360.311</b>
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		1.612.313	2.154.363
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		489.906	1.315.491
Outras Receitas Operacionais		1.122.407	838.872
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(73.921)	(682.888)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(95.754)	(549.068)
Provisão para Perdas sobre o Crédito		21.833	(133.820)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relac. c/Pl. de Saúde da OPS		(6.464.430)	(5.155.667)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>8.013.137</b>	<b>3.023.189</b>
Despesas de Comercialização		(306.884)	(309.871)
Despesas Administrativas	23	(4.076.061)	(4.236.433)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>(90.290)</b>	<b>(151.616)</b>
Receitas Financeiras		232.775	372.933
Despesas Financeiras		(323.065)	(524.549)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>387.852</b>	<b>384.228</b>
Receitas Patrimoniais		387.852	384.228
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>3.927.754</b>	<b>(1.290.503)</b>
Imposto de Renda		-	(1.038)
Contribuição Social		-	(623)
Participações sobre o Lucro		(35.274)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>3.892.480</b>	<b>(1.292.164)</b>



Dr. Diogenes Carneiro Miranda  
Diretor Presidente



Dr. Cezar Augusto de Miranda  
Diretor Financeiro



Dr. Geraldo Emilio M. Lima  
Diretor de Atividades Médicas

MARIZA MOREIRA LOPES DA COSTA:81619960672  
Assinado de forma digital por MARIZA MOREIRA LOPES DA COSTA:81619960672  
Dados: 2021.03.24 11:10:45 -03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa  
Contador – CRC/ MG – 070697/O-8

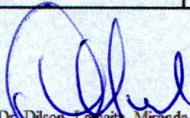


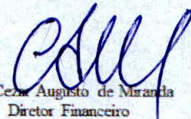
UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

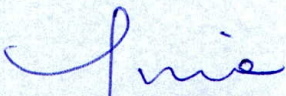
CNPJ: 64.388.812/0007-24

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020

	Capital Social	Reservas		Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAL
	Subscrito	Reserva de Contingência	Reserva de Sobras e Retenções		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	3.767.062	3.000.816	6.103.240	8.254	12.879.372
Destinação das Sobras 2017					
Fundos Constituídos em Assembleia			8.254	(8.254)	-
<b>Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie</b>					
Capital Integralizado	36.534				36.534
<b>Movimentação de Reservas</b>					
Utilização do FATES			(35.618)		(35.618)
Fundo Constituído em Assembleia					
<b>Sobras do Exercício</b>				4.143.433	4.143.433
<b>Reservas e Fundos</b>					
Fundo de Reserva			402.047	(402.047)	-
FATES			323.987	(323.987)	-
Reservas para Contingências					
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	3.803.596	3.000.816	6.801.910	3.417.399	17.023.721
Destinação das Sobras 2018					
Fundos Constituídos em Assembleia		1.708.699		(1.708.699)	-
Incorporação ao Capital Social	1.708.700			(1.708.700)	-
<b>Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie</b>					
Capital Integralizado	88.125				88.125
<b>Devolução de Capital</b>					
Demissão / Exclusão de Cooperados	(128.808)				(128.808)
<b>Movimentação de Reservas</b>					
Utilização do FATES			(35.607)		(35.607)
<b>Perda Líquida do Exercício</b>				(1.292.164)	(1.292.164)
<b>Reservas e Fundos</b>					
Aboração da Perda pelo Fundo de Reserva			(1.292.164)	1.292.164	-
FATES					
Reservas para Contingências					
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	5.471.613	4.709.515	5.474.139	-	15.655.267
<b>Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie</b>					
Capital Integralizado	68.107				68.107
<b>Devolução de Capital</b>					
Demissão / Exclusão de Cooperados	(64.259)				(64.259)
<b>Movimentação de Reservas</b>					
Utilização do FATES			(13.353)		(13.353)
<b>Sobras do Exercício</b>				3.892.480	3.892.480
<b>Reservas e Fundos</b>					
FATES			194.624	(194.624)	-
Fundo de Reserva			389.248	(389.248)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	5.475.461	4.709.515	6.044.658	3.308.608	19.538.242

  
Dr. Dilson L. Miranda  
Diretor Presidente

  
Dr. César Augusto de Miranda  
Diretor Financeiro

  
Dr. Geraldo Emílio M. Lima  
Diretor de Atividades Médicas

MARIZA MOREIRA  
LOPES DA  
COSTA:81619960672  
Assinado de forma digital  
por MARIZA MOREIRA LOPES  
DA COSTA:81619960672  
Dados: 2021.03.24 11:11:02  
-03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa  
Contador - CRC/ MG - 070697/O-8

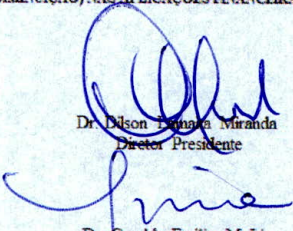


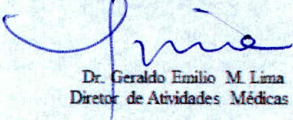
UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

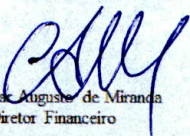
CNPJ: 64.388.812/0007-24

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO  
(VALORES EM R\$ 1)

	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	32.420.296	28.969.377
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	500.000	1.487.001
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	3.020	2.983
(+) Outros Recebimentos Operacionais	3.484.203	6.672.053
(-) Pagamento a Fornecedores Prestadores de Serviço de Saúde	(17.696.378)	(22.688.823)
(-) Pagamento de Comissões	(251.848)	(238.082)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.920.537)	(2.848.822)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(312.811)	(456.972)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(1.060.448)	(947.688)
(-) Pagamento de Tributos	(2.812.440)	(2.558.007)
(-) Pagamento de Aluguel	(61.978)	(49.139)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(59.487)	(73.299)
(-) Aplicações Financeiras	(2.900.000)	(60.000)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(7.680.166)	(7.421.037)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>451.434</b>	<b>(210.455)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	4.500,00
(+) Recebimento de Dividendos	264.123	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(10.628)	(56.956)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(66.906)	(131.754)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(4.046)	(5.901)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(637)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>181.906</b>	<b>(190.114)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	66.566	69.272
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	1.136.723	2.060.950
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	56.448	65.274
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(454.368)	(399.343)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(1.627.087)	(1.651.370)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-	(5.757)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(801.699)</b>	<b>139.026</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(168.358)</b>	<b>(261.543)</b>
<b>CAIXA SALDO INICIAL</b>	<b>349.221</b>	<b>610.764</b>
<b>CAIXA SALDO FINAL</b>	<b>180.863</b>	<b>349.221</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(168.358)</b>	<b>(261.543)</b>
<b>Ativos Livres no Início do Período</b>	<b>2.528.491</b>	<b>4.148.195</b>
<b>Ativos Livres no Final do Período</b>	<b>5.348.303</b>	<b>2.528.491</b>
<b>AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES</b>	<b>2.819.812</b>	<b>(1.619.704)</b>

  
Dr. Wilson Fagundes Miranda  
Diretor Presidente

  
Dr. Geraldo Emilio M. Lima  
Diretor de Atividades Médicas

  
Dr. Ceza Augusto de Miranda  
Diretor Financeiro

Assinado de forma digital por  
MARIZA MOREIRA LOPES DA  
DA COSTA:81619960672  
COSTA:81619960672  
Dados: 2021.03.24 11:11:23 -03'00'  
Mariza Moreira Lopes da Costa  
Contador – CRC/MG – 070697/O-8



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em R\$ 1)

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar. Tem como missão oferecer soluções em saúde por meio de atendimento humanizado, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Complementando as suas atividades, a Cooperativa possui um Pronto Atendimento, Laboratório e Hospital para atender a seus usuários.

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 36.407-0.

### NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.



## NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

### a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### c) Disponível

O disponível é composto pelas contas Caixa e Bancos e tem como principal função registrar a existência e movimentação de numerários e transações bancárias.

### d) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

### e) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- i. 10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
- ii. 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.



- iii. 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

**f) Conta Corrente com Cooperados**

Os créditos com cooperados foram registrados conforme deliberado nas assembleias de cooperados e foram corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

**g) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

**h) Ativo Imobilizado**

Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

**i) Ativo Intangível**

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem, pelas taxas descritas em nota explicativa.



#### **j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015, alterada pela RN 442/2018, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, descritas abaixo:

- I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.

#### **k) Tributos**

##### **I. PIS / COFINS**

O PIS e COFINS são calculados com base no critério cumulativo, tendo como base a receita bruta, deduzindo o valor correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, conforme determina a legislação fiscal conforme §9º, art. 3º da lei 9.718/99, pelos percentuais de 0,65% e 4% respectivamente. Os rendimentos da aplicação financeira que está tributada com a alíquota O (zero), em conformidade com a Lei 11.941/2009 artigo 79, inciso XII que revogou o § 1º do artigo 3º da Lei 9718/98.

Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente, depositados em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

##### **II. IRPJ / CSLL**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

#### **l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **m) Ativos e Passivos contingentes**

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

#### **n) Apuração de resultado e reconhecimento de receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência a despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.



Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### **p) Atos Cooperativos e Não Cooperativos**

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em co-participação é classificado em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido (custo);
- As despesas e as receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.
- A receita de aplicação financeira é segregada proporcionalmente a cada ato, conforme os ingressos, porém, é tributada em sua totalidade conforme súmula 262 do STJ.

#### **q) Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### **r) Normas Internacionais de Contabilidade**

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.



As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

**s) Uso de estimativas**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 19.

**t) Moeda Funcional e de Apresentação**

A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em reais, exceto onde indicado de outra forma.

**u) Adoção da RN 430/2017**

A Unimed Três Pontas, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. No exercício de 2020 os valores foram integralmente registrados, mês a mês e foram contabilizados conforme movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.

**NOTA 04 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES**

**a) Disponível**

Descrição	2020	2019
Caixa	10.998	13.964
Banco conta depósitos	169.865	335.257
<b>TOTAL</b>	<b>180.863</b>	<b>349.221</b>

**b) Aplicações Financeiras**

Descrição	2020	2019
Vinculadas – Ativo Circulante	2.070.880	2.454.302
Não vinculadas – Ativo Circulante	5.167.440	2.179.270
<b>TOTAL</b>	<b>7.238.320</b>	<b>4.633.572</b>



Em cumprimento a RN 392/15, alterada pela RN 419/16 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 2.070.880, no Banco Bancoob ANS Credito Privado, exclusivamente para vinculação à ANS dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores de provisões técnicas.

#### NOTA 05 – CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2020	2019
Contraprestação pecuniária/prêmio a receber (a)	488.125	373.738
Participação de Beneficiários em Eventos	160.722	152.269
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – RN 430 (b)	270.195	130.380
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde (c)	508.311	145.791
<b>TOTAL</b>	<b>1.427.353</b>	<b>802.178</b>

- a) Neste grupo figura valores que a Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento e pós pagamento pessoa física e jurídica;
- b) O montante corresponde ao saldo a receber a título de Corresponsabilidade Assumida relativa às operações de Intercambio Habitual e Autogestão conforme reclassificação determinada pela Resolução Normativa nº 430 de 2017;
- c) Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 435, destacamos que a Unimed Três Pontas participa em dois Fundos de Cobertura Parcial de Contas Médicas:
- i) Mantido pela Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 19.891.852/0001-44 o valor de R\$ 110.319.
  - ii) Mantido pela Intrafederativa Regional Sul de Minas, CNPJ 01.647.867/0001-44 no valor de R\$ 399.499.
- d) Em 2020 devido a pandemia a ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020. Após aprovação pela ANS quanto às cobranças dos reajustes suspensos a Administração da Unimed Três Pontas optou por considerar a recomposição dos reajustes a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes, conforme deliberado pela ANS.

A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.



## NOTA 06 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Três Pontas tem a receber dos clientes de planos de saúde de outra operadora sendo de R\$ 69.785 em 31/12/2020 (R\$ 61.901 em 2019). A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

## NOTA 07 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	2020	2019
IRRF	173.184	138.398
IRPJ	82.837	89.565
PIS	1.470	1.160
COFINS	6.796	5.366
CSLL	2.051	1.574
Outros	39.724	37.167
<b>TOTAL</b>	<b>306.062</b>	<b>273.230</b>

## NOTA 08 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos saldos em 31 de dezembro 2020 está demonstrada abaixo:

Descrição	2020	2019
Estoque	97.610	56.853
Adiantamentos	82.729	10.625
Títulos a Receber	172.900	115.178
<b>TOTAL</b>	<b>353.239</b>	<b>182.656</b>

- a) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição

## NOTA 09 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Foram registrados os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, conforme demonstrado:



Descrição	2020	2019
Depósito Judicial PIS (a)	749.677	628.680
Depósito Judicial COFINS (a)	4.220.695	3.476.096
Bloqueio Judiciais (b)	164	-
Depósito Judicial INSS (b)	69.372	69.372
Depósitos Judiciais Cíveis (b)	42.761	-
Depósito Judicial Ressarcimento ao SUS (b)	769	769
Outros Depósitos Judiciais (b)	5.200	5.200
<b>TOTAL</b>	<b>5.088.638</b>	<b>4.180.117</b>

- a) Foram registrados nos direitos realizáveis de longo prazo os depósitos judiciais referentes à ação judicial em face de contestação dos valores apurados em relação ao ato cooperativo para o PIS e COFINS.
- b) Os demais valores se referem às provisões de processos judiciais levantados a partir dos relatórios apresentados pelos assessores jurídicos da U.Três Pontas.

#### NOTA 10 – INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias avaliadas pelo método de custo:

Descrição	2020	2019
Unimed Participações	88.594	88.594
Unicred	114.883	84.326
Unimed Federação MG	147.718	119.861
Intrafed. Federação Sul de Minas	1.110.049	1.047.216
Central Nacional Unimeds	12.049	10.934
Unimed Aeromédica	18.664	14.157
<b>TOTAL</b>	<b>1.491.957</b>	<b>1.365.088</b>

#### NOTA 11 – IMOBILIZADO

A Unimed Três Pontas tem imobilizado como apresentamos:



	Saldo 2019	Movimentação 2020				Saldo 2020
		Adição	Baixa	Entrada	Saída	
Terrenos hospitalar	-	-	-	800.000	-	800.000
Terrenos não hospitalar	329.923	43.750	-	-	-	373.673
Edificações não hospitalares	285.827	-	-	-	-	285.827
Edificações Hospitalares	1.477.573	-	-	9.276.789	(800.000)	9.954.362
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	4.114.346	18.928	-	-	-	4.133.274
Máquinas e Equip Não Hospitalares	1.290.163	33.718	-	-	-	1.323.881
Equipamentos de Informática Não Hospitalares	263.165	69	-	-	-	263.234
Móveis e Utensílios Hospitalares	144.113	-	-	576.956	-	721.069
Móveis e Utensílios Não Hospitalares	254.606	13.159	-	-	-	267.765
Veículos Não Hospitalares	210.426	-	-	-	-	210.426
Imobilizado em curso	9.840.835	12.910	-	-	(9.853.745)	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	129.432	-	-	-	-	129.432
<b>Total Aquisição</b>	<b>18.340.409</b>	<b>122.533</b>	<b>-</b>	<b>10.653.745</b>	<b>(10.653.745)</b>	<b>18.462.943</b>
Depreciação	(2.190.666)	(155.804)	-	-	-	(2.346.470)
<b>Saldo Líquido</b>	<b>16.149.743</b>	<b>(33.271)</b>	<b>-</b>	<b>10.653.745</b>	<b>(10.653.745)</b>	<b>16.116.473</b>

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

## NOTA 12 – INTANGÍVEL

Descrição	2020	2019
Software	85.112	85.112
TOTAL	85.112	85.112
( - ) Amortização acumulada	(56.314)	(55.401)
<b>TOTAL INTANGÍVEL LÍQUIDO</b>	<b>28.798</b>	<b>29.711</b>



Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

### NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2020	2019
<b>Passivo Circulante</b>		
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (a)	534.539	463.215
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (b)	375.601	150.500
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (c)	1.142.562	1.690.164
<b>Sub Total</b>	<b>2.052.702</b>	<b>2.303.879</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (a)	769	769
<b>Sub Total</b>	<b>769</b>	<b>769</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.053.471</b>	<b>2.305.418</b>

#### (a) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar - SUS

Refere-se a valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Os valores são ajustados mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2020	2019
Débitos Pendentes (i)	383.312	334.077
ABIS x percentual histórico (ii)	151.227	129.138
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante</b>	<b>534.539</b>	<b>463.215</b>
Débitos Pendentes (i)	769	769
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante</b>	<b>769</b>	<b>769</b>
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b>	<b>535.308</b>	<b>463.984</b>

#### i. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

#### ii. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.



**(b) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar**

A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança.

**(c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprova pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

Em conformidade com as exigências contidas na RN 393 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, alterada pela RN 442, a provisão foi constituída em sua totalidade no valor de R\$ 1.142.562.

**(d) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas**

Por determinação da RN 392/15, alterada pela RN 419/16 foi solicitado à ANS o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas.

As Provisões Técnicas estão garantidas mediante apuração do LASTRO e VINCULAÇÃO conforme legislação vigente demonstrado a seguir:

GARANTIAS FINANCEIRAS		
Provisões Técnicas	dez/20	dez/19
<b>TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS</b>	910.909	2.304.648
Deduções Permitidas em comum	dez/20	dez/19
Índice de Adimplência sem pagamentos ao SUS - %hc x ABI x (1 - IEPRS)	49.134	39.749
Ressarcimento SUS superior a 5 anos **	104.065	102.944
PESL – Compartilhamento de Risco	23.630	9.238
131719011 - Deposito Judicial – SUS	769	769
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>177.598</b>	<b>152.700</b>
<b>Saldo a Garantir junto à ANS</b>	<b>733.311</b>	<b>2.151.948</b>
Total de Aplicações Garantidoras	2.070.880	2.454.302
<b>Saldo excedente aplicado em Ativos Garantidores à ANS</b>	<b>1.337.569</b>	<b>302.354</b>

**NOTA 14 – PROVISAO DE EVENTOS A LIQUIDAR E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

São representados pelos valores a pagar com operações de Assistência à Saúde junto as Singulares. O valor composto nesta conta é de corresponsabilidade a pagar em atendimento eventual entre as Unimed's conforme RN 430/2017. No ano de 2020 o valor é de R\$ 94.160 em 2019 foi de R\$ 72.826.



### NOTA 15 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM O PLANO DE SAÚDE.

São representados pelos valores a pagar com operações de Assistência à Saúde junto a singulares, cooperados e credenciados (hospitais e clínicas).

Descrição	2020	2019
Intercâmbio a Pagar	382.527	80.696
<b>TOTAL</b>	<b>382.527</b>	<b>80.696</b>

### NOTA 16 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se ao valor de provisão de impostos e contribuições da Unimed Três Pontas calculada conforme legislação vigente.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2020	2019
Contribuição Social s/ Lucro	60.693	69.742
Imposto de Renda s/ Lucro	27.621	34.035
ISS	8.918	11.799
INSS	97.321	93.890
FGTS	27.970	25.266
Outros	3.278	3.169
<b>TOTAL DE IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER (i)</b>	<b>225.801</b>	<b>237.901</b>
RETENÇÕES DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Impostos e Cont. retidos na fonte	77.443	75.168
Contribuições Previdenciárias Retidas	29.647	34.565
Outras Contribuições	12.988	12.088
<b>TOTAL DE RETENÇÕES (ii)</b>	<b>120.078</b>	<b>121.821</b>
<b>TOTAL (i + ii)</b>	<b>345.879</b>	<b>359.722</b>

### NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico possui empréstimo junto a instituição financeira, conforme segue:

<b>Empréstimos/Financiamentos - Passivo Circulante</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Empréstimos Bancários – Unicred	234.989	601.195
<b>Subtotal – A</b>	<b>234.989</b>	<b>601.195</b>
<b>Empréstimos/Financiamentos - Passivo não Circulante</b>		
Empréstimos Bancários – Unicred	1.327.260	1.477.627
Financiamentos (FINAME e Capital GIRO BDMG)	555.148	791.801
<b>Subtotal – B</b>	<b>1.882.408</b>	<b>2.269.428</b>
<b>TOTAL GERAL (A + B)</b>	<b>2.117.397</b>	<b>2.870.623</b>



## NOTA 18 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2020	2019
Obrigações com Pessoal	507.524	500.338
Fornecedores	365.227	241.521
Outros Débitos a Pagar	309.779	55.715
<b>TOTAL</b>	<b>1.182.530</b>	<b>797.574</b>

Os valores representados em “Obrigações com Pessoal” tratam de pagamento salários da Unimed, honorários a pagar e obrigações trabalhistas (férias).

## NOTA 19 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Descrição	2020	2019
Outras Contingências Fiscais	609.566	609.566
PIS	917.287	805.934
COFINS	4.788.910	4.103.662
INSS	69.372	69.372
Contingências Cíveis /Trabalhistas	213.937	283.101
<b>TOTAL</b>	<b>6.599.072</b>	<b>5.871.635</b>

As “Provisões para Contingências” correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

## NOTA 20 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

Descrição	2020	2019
Capital Subscrito e Integralizado	5.475.461	5.471.612
Número de Cooperados	79	72
Valor da Cota Parte	R\$1,00	R\$1,00

O Capital social é de R\$ 5.475.461, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$1,00 (um real), não sendo permitida a subscrição no valor inferior a R\$ 1 mil (um mil reais). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.



**b) Discriminação das Reservas:**

Descrição	2020	2019
Reserva de Contingências	4.709.515	4.709.515
Fundo de Reserva	1.047.165	657.917
Fundo de Assistência Técnica Educ. e Social	2.139.031	1.957.761
Outras Reservas	2.858.462	2.858.462
<b>TOTAL</b>	<b>10.754.173</b>	<b>10.183.655</b>

- a) O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- b) O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado apurado nos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos. Destina-se à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos empregados da Cooperativa.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”.

**NOTA 21 – RESULTADO DO PERÍODO**

DESCRIÇÃO	2020
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.892.480</b>
Resultado dos Atos Cooperativos	3.892.480
Resultado dos Atos não Cooperativos	-
<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:</b>	
Fundo de Reserva (10%)	(389.248)
FATES ato Cooperativo (5%)	(194.624)
FATES ato não Cooperativo (100%)	-
<b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>3.308.608</b>

**NOTA 22 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

DESPESAS	2020	2019
Pessoal (i)	2.441.195	2.519.102
Serviços de terceiros (ii)	383.236	294.115
Localização e funcionamento (iii)	731.869	928.443
Publicidade e propaganda	48.487	79.563
Tributos	73.531	52.515
Despesas administrativas diversas	397.743	362.695
<b>Total</b>	<b>4.076.061</b>	<b>4.236.433</b>



- i. Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- ii. Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- iii. Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

### NOTA 23 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2020 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	60.644,18	5.782,03	494,27	9.482,97	4.903,42	17.367,99	98.675
Rede Contratada	11.469,00	398,35	1.618,05	3.055,51	206,69	56.204,99	72.953
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	8.034,00	11.468,86	51,53	54.219,73	2.120,26	16.425,44	92.320
TOTAL	80.147,18	17.649,24	2.163,85	66.758,21	7.230,37	89.998,42	263.947

### NOTA 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.



## **NOTA 25 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS**

### **Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)**

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnostico).

### **Atos Não Cooperativos**

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

## **NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS**

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

## **NOTA 27 – MARGEM DE SOLVÊNCIA**

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 451 de 06 de março de 2020.

## **NOTA 28 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO – RN 430/2017**

A Unimed Três Pontas, conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2020 foram registrados em seus meses respectivos e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional. As contabilizações ocorreram da seguinte forma:

Unimed Três Pontas como Prestadora

Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Três Pontas, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111, do Plano de Contas da ANS. Também, conforme Resolução Normativa nº 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112, do Plano de Contas da ANS.



#### Unimed Três Pontas como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Três Pontas em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

#### Adoção da Resolução Normativa nº 430 – Prestadora

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430, de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2020, foram efetivados em seus respectivos meses. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112, conforme normativa vigente.

#### Adoção da Resolução Normativa nº 430 – Origem

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os Artigos nº 16, 17 e 18, ocorreram no exercício de 2020, para atender o disposto a Resolução Normativa nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido de acordo com a definição da Resolução Normativa nº 430, de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2020, foram efetivados em seus respectivos meses. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida foi aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117.

### **NOTA 29 – PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

### **NOTA 30 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31/12/2020, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.


### **NOTA 31 – IMPACTOS COVID**

No ano de 2020, no Brasil, como no resto do mundo, houve uma rápida e repentina propagação da pandemia do Coronavírus (COVID-19), que vem afetando vários setores produtivos, comerciais e de serviços dos diversos segmentos da economia nacional.

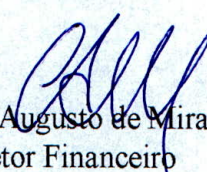


A Unimed Três Pontas elaborou e colocou em prática um plano abrangendo diversas medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, entretanto, a extensão de outros impactos da COVID-19 em nosso negócio depende de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito material adverso para os nossos negócios, liquidez, condição financeira e resultados de operações.

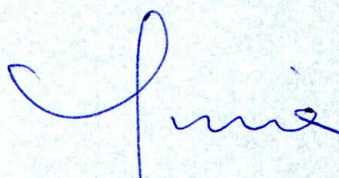
Três Pontas - MG, 31 de dezembro de 2020



Dr. Dilson Laranjeira Miranda  
Diretor Presidente



Dr. Cezar Augusto de Miranda  
Diretor Financeiro



Dr. Geraldo Emilio M. Lima  
Diretor de Atividades Médicas

MARIZA MOREIRA  
LOPES DA  
COSTA:81619960672



Assinado de forma digital por  
MARIZA MOREIRA LOPES DA  
COSTA:81619960672  
Dados: 2021.03.24 11:11:52  
-03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa  
Contador – CRC/ MG – 070697/O-8